



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4353/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Ilha Comprida
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Período 04/2024
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável Geraldino Barbosa Oliveira Junior
Cargo PREFEITO
CPF 132.531.658-09
Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 54.475.200,00	
Realização acumulada	R\$ 50.919.724,56	
Variação	R\$ -3.555.475,44	-6,5268%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 50.919.724,56	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 54.270.620,74	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -3.350.896,18	-6,5807%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ 1.533.266,53	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 3.400.000,00	
Diferença	R\$ -1.866.733,47	-121,7488%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 7.079.093,47	R\$ 10.966.183,71

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0,00	R\$ 8.495.790,35	R\$ 125.500,27

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 1.213.870,74	R\$ 8.210.115,82	R\$ 3.007.548,60

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 56.925.377,88	R\$ 137.533.344,04	41,3902%	54,0000%
8/2023	R\$ 58.720.878,20	R\$ 127.296.850,30	46,1291%	54,0000%
12/2023	R\$ 60.581.357,80	R\$ 125.616.393,16	48,2273%	54,0000%
4/2024	R\$ 61.968.224,58	R\$ 126.443.073,55	49,0088%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2024	R\$ 126.443.073,55	R\$ 13.887.451,78	10,9832%
12/2023	R\$ 125.616.393,16	R\$ 22.911.905,81	18,2396%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 126.443.073,55	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 20.230.891,76	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 126.443.073,55	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 27.817.476,18	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 14.865.722,60
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.257.121,28
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 10.842.684,29
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 13.615.752,79
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.921.003,40
(=) Liquidez do Período	R\$ -12.770.839,16
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 94.580.275,44
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 77.190.682,68
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 4.618.753,60

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 7.079.093,47	R\$ 0,00	R\$ 5.865.222,73	R\$ 1.213.870,74
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 10.966.183,71	R\$ 0,00	R\$ 2.756.067,89	R\$ 8.210.115,82
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 140.700,88	R\$ 604,92	R\$ 604,92	R\$ 140.700,88
Outros	R\$ 1.927.601,35	R\$ 58.699.705,72	R\$ 45.497.954,68	R\$ 15.129.352,39

Total	R\$ 20.113.579,41	R\$ 58.700.310,64	R\$ 54.119.850,22	R\$ 24.694.039,83
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 126.443.073,55
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 134.662.601,01
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	106,50%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 62.802.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 24.163.600,00
Índice Apurado	38,4758%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 28.589.419,85	
Despesa Empenhada	R\$ 11.026.900,25	38,5699%
Despesa Liquidada	R\$ 7.124.671,84	24,9207%

Despesa Paga	R\$ 6.157.279,18	21,5369%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 28.589.419,85	
Despesa Empenhada	R\$ 11.026.900,25	38,5699%
Despesa Liquidada	R\$ 7.124.671,84	24,9207%
Despesa Paga	R\$ 6.157.279,18	21,5369%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 6.614.275,33	R\$ 5.657.792,03	85,5391%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 6.614.275,33	R\$ 4.749.214,60	71,8025%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

	Repasses até o Período
--	-------------------------------

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 4.884.528,97	R\$ 2.743.825,99	56,1738%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2023 (A)	R\$ 15.739.911,22
Despesa do FUNDEB - 2023 (B)	R\$ 15.739.911,22
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)	R\$ 1.692.084,60
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ -1.692.084,60
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)	R\$ 1.692.084,60
FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)	0,0000%
Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)	R\$ 6.614.275,33

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audeps, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao

contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 61.402.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 25.752.200,00
Índice Apurado	41,9403%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 28.586.610,99	
Despesa Empenhada	R\$ 11.351.942,86	39,7107%
Despesa Liquidada	R\$ 10.469.009,26	36,6221%
Despesa Paga	R\$ 7.834.301,05	27,4055%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 28.586.610,99	
Despesa Empenhada	R\$ 11.351.942,86	39,7107%
Despesa Liquidada	R\$ 10.469.009,26	36,6221%
Despesa Paga	R\$ 7.834.301,05	27,4055%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 147.420.000,00	R\$ 50.501.117,74	-65,74%	99,18%
Receitas de Capital	R\$ 3.480.000,00	R\$ 2.681.432,81	-22,95%	5,27%
Deduções da Receita	R\$ -5.400.000,00	R\$ -2.262.825,99	-58,10%	-4,44%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 145.500.000,00	R\$ 50.919.724,56	-65,00%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 145.500.000,00	R\$ 50.919.724,56		100,00%
		R\$ -94.580.275,44		-65,00%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 125.574.941,64	R\$ 61.074.018,03	51,36%	89,46%
Despesas de Capital	R\$ 18.449.291,83	R\$ 5.759.532,76	68,78%	8,44%
Reserva de Contingência	R\$ 727.500,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 4.300.000,00	R\$ 1.433.333,32	66,67%	2,10%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%

Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 149.051.733,47	R\$ 68.266.884,11	54,20%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 149.051.733,47	R\$ 68.266.884,11		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 80.784.849,36	118,34%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -17.347.159,55	-34,07%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -34,07% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 53.182.550,55
Deduções da Receita	R\$ 2.262.825,99
Despesas Liquidadas	R\$ 53.217.798,00
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.433.333,32
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -3.731.406,76

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Data da Geração: 22/06/2024
Hora da Geração: 14:03:32